



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>6225/2024</b>	<b>6328/2024</b>	<b>05/04/2024 14:33:41</b>	<b>05/04/2024 14:30:29</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**3063/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**DIOGO PEREIRA LUBE (PROFESSOR DIOGO LUBE)**

Ementa:

INDICA ao Exmo. Senhor Márcio Correia Guedes, Secretária Municipal de Fazenda, que viabilize a prorrogação do prazo máximo de pagamento da parcela única do IPTU 2024, do dia 15 de abril para 05 de maio do presente ano.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

